



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
Cadastro Geral de Convenentes - CAGEC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC DO PARCEIRO/CONVENENTE			
Nº DO CADASTRO:	2811		
SITUAÇÃO:	Regular		
REGULARIDADE NO USO DE RECURSOS PÚBLICOS E ADIMPLÊNCIA COM O ESTADO			
Inscrito no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais (CADIN-MG): Não			
Situação atual no SIAFI: Normal			
LEGISLAÇÃO			
Este cadastro é regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas que regulamentam a Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01 de 03 de janeiro de 2024.			
IDENTIFICAÇÃO			
CNPJ:	17.217.985/0001-04	Data de Abertura:	15/12/1966
Razão Social:	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS		
Nome Fantasia:			
Natureza Jurídica (CNPJ):	Órgão Público do Poder Executivo Federal		
Gênero de Parceiro/Convenente:	Entes Federados ou Pessoas Jurídicas a ele Vinculadas		
Tipo de Parceiro/Convenente:	Entidade Pública Federal, Entidade de Classe ou Ordem dos Advogados do Brasil		
ENDEREÇO			
AVENIDA ANTÔNIO CARLOS, 6627, Pampulha, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 31.270-901			
CONTATOS			
E-mail Principal: dcf@dcf.ufmg.br			
Página de Internet: www.ufmg.br			
Tipo de Telefone		Nº Telefone	
Principal		(31)3409-4101	
Celular		(31)3409-4124	
Principal		(31)3409-4124	
ÁREAS DE ATUAÇÃO			
Educação;			
REPRESENTANTE LEGAL			
CPF	452.***.***-**		
Nome	Sandra Regina Goulart Almeida		



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO  
Cadastro Geral de Convenentes - CAGEC

<b>Cargo</b>	<b>Tipo de Assinatura</b>	
Reitor	Isoladamente	
<b>Data Vencimento Mandato</b>	<b>Tempo de duração do Mandato</b>	
17/03/2026	4 anos	
<b>DOCUMENTAÇÃO</b>		
<b>Credenciamento do Representante Legal</b>	<b>Situação</b>	<b>Validade</b>
Autorização assinada para recebimento de comunicação relativa a convênios e parcerias por meio eletrônico	✓ Vigente	17/03/2026
Autorretrato (Selfie) do representante legal segurando o documento de Identificação apresentado na solicitação	✓ Vigente	17/03/2026
Comprovante de endereço emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento do representante legal	✓ Vigente	17/03/2026
Cópia da ata de eleição, termo de posse, diploma de posse ou documento equivalente do representante legal	✓ Vigente	17/03/2026
Cópia da carteira de identidade, inscrição em órgão profissional, carteira de motorista (CNH), passaporte do representante legal	✓ Vigente	17/03/2026
Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do representante legal	✓ Vigente	17/03/2026
Cópia do termo de declaração de concordância e veracidade	✓ Vigente	17/03/2026
<b>Habilitação Jurídica</b>	<b>Situação</b>	<b>Validade</b>
Cópia da inscrição no CNPJ	✓ Vigente	17/03/2026
Cópia da lei de criação ou autorização da entidade pública	✓ Vigente	17/03/2026
Cópia de comprovante de endereço da sede emitido em até 90 dias da data de apresentação do documento	✓ Vigente	17/03/2026
<b>Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>	<b>Situação</b>	<b>Validade</b>
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, negativa ou positiva com efeitos de negativa	✓ Vigente	06/04/2024
Certidão de Débitos Tributários Estadual	✓ Vigente	06/03/2024
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) negativa ou positiva com efeitos de negativa	✓ Vigente	17/04/2024
Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS	✓ Vigente	09/03/2024
<b>OBSERVAÇÕES GERAIS</b>		
Atestado de funcionamento Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou Positiva com Efeito de Negativa Cópia ata eleição/Conselhos/Diretoria, nome dos membros, vigência e assinatura Cópia da ata de fundação (registrada em cartório) Cópia da ata reunião de aprovação do estatuto(registrada em cartório) Cópia da lei de utilidade pública estadual, federal ou municipal Cópia do Estatuto Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ		
<b>AUTENTICIDADE</b>		
Os documentos nato-digitais produzidos e geridos no âmbito do Cagec terão sua autoria, autenticidade e integridade asseguradas mediante utilização de assinatura eletrônica. Os documentos não produzidos no âmbito do Cagec deverão ser anexados no sistema, com apresentação de declaração de autenticidade assinada eletronicamente nos termos do art. 5º, § 1º, da Resolução Conjunta SEGOV/CGE nº 01 de 03 de janeiro de 2024. A aceitação deste certificado está condicionado à verificação de sua autenticidade no sítio <a href="http://www.portalcagec.mg.gov.br">www.portalcagec.mg.gov.br</a> através do código de verificação abaixo.		
Código de verificação: 793556114		